



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 6012/2019

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1560/2007:

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio na execução das atividades de controle interno prevista na Lei nº 1560/2007:

### Poder Executivo

Luiz Marcelo Alves dos Santos

Fernando Henrique Hokazono

### Poder Legislativo

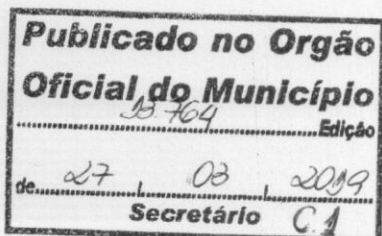
José Adirson Gianotto Nascimento

### Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu

Ariovaldo Falleiros Pádua

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5731/2018.

Mandaguáçu, 25 de março de 2019.



Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal